

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 113/2009 de 26 de Janeiro de 2009

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, pode ser efectuado de entre indivíduos, independentemente do seu vínculo à Administração Pública, desde que dotados de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a exercer;

Considerando que se encontra vago o lugar de Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, lugar previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, diploma que aprovou a orgânica da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que urge solucionar as dificuldades sentidas ao nível do normal funcionamento da Direcção Regional da Cultura, resultantes da vacatura do referido lugar;

Considerando que o Eng.º Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo é possuidor de um Bacharelato em Engenharia Civil, desempenhando funções na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo desde 1985, sempre na sua área de formação, e exercendo cargos de chefia desde 1989 até à actualidade, com ligação directa e permanente às questões técnicas de empreitadas de obras públicas, bem como da cidade enquanto Património Mundial, e a sua conhecida ligação às artes e a sua dinâmica cultural, não só em decorrência das suas funções na Autarquia como, também, da sua ligação ao Instituto Açoriano de Cultura e à Oficina de Angra do Heroísmo;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determino o seguinte:

1 - Nomeio, Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, em comissão de serviço, e até à nomeação de novo titular na sequência de procedimento concursal, o Engenheiro Civil Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo;

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 14 de Janeiro de 2009.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.